

PORTARIA n.062/2017

De 01.02.2017

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA DE SOUZA NUNES RAMPAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23/08/2012.

Fonini. CONSIDERANDO o atestado médico do Drº Cesar Gastão

licença Maternidade. CONSIDERANDO o requerimento de pedido de prorrogação de

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Marcia de Souza Nunes Rampazzo, pelo período de 180 dias, de 01/02/2017 A 31/07/2017.

§ 1º O pagamento dos proventos nos 120 dias iniciais da Licença Maternidade são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e os 60 dias finais são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de fevereiro de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada